



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 59.265,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINTO REAIS) montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	12.01.00 10.302.1003-2809 Despesa 3.3.50.39 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0326	Implantação de atendimento odontológico hospitalar para crianças e pessoas com necessidades especiais com perfil neurológico.	R\$ 59.265,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 59.265,00, (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINTO REAIS)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NW8CN40FPN79RM57>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NW8C-N40F-PN79-RM57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 113 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: NW8C-N40F-PN79-RM57